



CNPJ/MF: 06.272.793/0001-84
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

O Interventor na Companhia Energética do Maranhão - CEMAR informa, ao mercado, o seguinte:

- a) Em virtude da decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz da Quinta Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, reportada pelo Ofício 1.293/2002/SSF/ANEEL, de 20 de dezembro de 2002, suspendendo o processo de transferência do controle societário da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, torna público que se encontram suspensas todas as etapas do processo, até ulterior orientação da ANEEL.
- b) Novas orientações, se necessárias, serão informadas ao mercado.

São Luís, 21 de dezembro de 2002.

SINVAL Z Aidan GAMA

Interventor